



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEGUNDA-FEIRA, 26 DE SETEMBRO DE 2022

ANO: XI

EDIÇÃO Nº: 2487 - 09 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 4390/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 122/2022

Objeto: A presente licitação tem por objeto a aquisição de veículo 0KM, para a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, conforme Memorial Descritivo - Anexo I do Edital de Licitação.

Valor: O valor máximo do presente certame será de R\$ 70.513,33 (setenta mil quinhentos e treze reais e trinta e três centavos).

Modalidade: Pregão Eletrônico, tipo Menor preço Por Item.

ABERTURA DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Às 17:00 Horas Do Dia 27/09/2022.

ENCERRAMENTO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Às 08:00 Horas Do Dia 11/10/2022.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 08:30 Horas Do Dia 11/10/2022.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09:00 Horas Do Dia 11/10/2022.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Os interessados em retirar o referido Edital disponível no site do município <http://jacarezinho.pr.gov.br> ou solicitá-lo ao Departamento de Compras, Licitações e Contratos do Município de Jacarezinho, Estado do Paraná, via e-mail (licitacao@jacarezinho.pr.gov.br) Fone (43) 3911-3018, ou no sítio www.bll.org.br, sem nenhum custo por parte do solicitante.

LOCAL: Prefeitura Municipal de Jacarezinho – Sala de Reuniões do Departamento de Compras e Licitações Rua Cel. Batista, 335 – Jacarezinho/PR. Jacarezinho, 26 de setembro de 2022.

Emmanuel Luiz Batista

Diretor Geral do Departamento de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 4355/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 123/2022

Objeto: A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção de veículos e fornecimento de peças para o Corpo de Bombeiros de Jacarezinho-Pr, conforme Memorial Descritivo - Anexo I do Edital de Licitação.

Valor: O valor máximo do presente certame será de R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais).

Modalidade: Pregão Eletrônico, tipo Menor preço Por Lote.

ABERTURA DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Às 17:00 Horas Do Dia 27/09/2022.

ENCERRAMENTO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Às 08:00 Horas Do Dia 11/10/2022.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 08:30 Horas Do Dia 11/10/2022.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09:00 Horas Do Dia 11/10/2022.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Os interessados em retirar o referido Edital disponível no site do município <http://jacarezinho.pr.gov.br> ou solicitá-lo ao Departamento de Compras, Licitações e Contratos do Município de Jacarezinho, Estado do Paraná, via e-mail (licitacao@jacarezinho.pr.gov.br) Fone (43) 3911-3018, ou no sítio www.bll.org.br, sem nenhum custo por parte do solicitante.

LOCAL: Prefeitura Municipal de Jacarezinho – Sala de Reuniões do Departamento de Compras e Licitações Rua Cel. Batista, 335 – Jacarezinho/PR. Jacarezinho, 26 de setembro de 2022.

Emmanuel Luiz Batista

Diretor Geral do Departamento de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 4506/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 124/2022

Objeto: A presente licitação tem por objeto a aquisição de veículo 0KM, para a Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme Memorial Descritivo - Anexo I do Edital de Licitação.

Valor: O valor máximo do presente certame será de R\$ 91.365,66 (noventa e um mil trezentos e sessenta e cinco reais e sessenta e seis centavos).

Modalidade: Pregão Eletrônico, tipo Menor preço Por Item.

ABERTURA DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Às 17:00 Horas Do Dia 27/09/2022.

ENCERRAMENTO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Às 08:00 Horas Do Dia 11/10/2022.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 08:30 Horas Do Dia 11/10/2022.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09:00 Horas Do Dia 11/10/2022.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Os interessados em retirar o referido Edital disponível no site do município <http://jacarezinho.pr.gov.br> ou solicitá-lo ao Departamento de Compras, Licitações e Contratos do Município de Jacarezinho, Estado do Paraná, via e-mail (licitacao@jacarezinho.pr.gov.br) Fone (43) 3911-3018, ou no sítio www.bll.org.br, sem nenhum custo por parte do solicitante.

LOCAL: Prefeitura Municipal de Jacarezinho – Sala de Reuniões do Departamento de Compras e Licitações Rua Cel. Batista, 335 – Jacarezinho/PR. Jacarezinho, 26 de setembro de 2022.

Emmanuel Luiz Batista

Diretor Geral do Departamento de Licitação

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 05/2022.

CONTRATO Nº 34/2022.

TERMO DE COLABORAÇÃO 02/2022

OBJETO: Termo de Colaboração tem por objetivo estabelecer uma parceria entre o Município de Jacarezinho, por e o ABRIGO LAR DA INFÂNCIA DE JACAREZINHO - ABRINJA, para auxiliar em suas despesas de custeio/manutenção a fim de que esta continue atuando na defesa e no atendimento dos direitos da infância, precipuamente no que tange ao amparo e proteção das crianças necessitadas ou em situação de risco social ou pessoal, de ambos os sexos, compreendidos até a faixa etária de 12 (doze) anos incompletos, em regime de apoio sócio-educativo em meio aberto e de abrigo, em consonância com o disposto no ECA – Estatuto da Criança e do Adolescente, Lei Federal nº 8.069/90, conforme detalhado no Plano de Trabalho apresentado pela Organização da Sociedade Civil

CONTRATANTE: Município de Jacarezinho.

CONTRATADA: ABRIGO LAR DA INFÂNCIA DE JACAREZINHO - ABRINJA.

VALOR: R\$ 28.250,00 (vinte e oito mil e duzentos e cinquenta reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA nº:

1030.0824300236.006 - 3.3.50.43.00 - FR 000 - Cód. REDUZIDO 1349.

Jacarezinho, PR, 23 de setembro de 2022.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEGUNDA-FEIRA, 26 DE SETEMBRO DE 2022

ANO: XI

EDIÇÃO Nº: 2487 - 09 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: Pregão Eletrônico nº 143/2021

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 59/2022.

OBJETO: A contratação de empresa especializada em serviço de monitoramento de alarme, instalação e manutenção.

CONTRATANTE: Município de Jacarezinho.

CONTRATADA: ARCANJOS CENTRAL DE MONITORAMENTO LTDA.

O presente termo de aditivo tem como objeto o remanejamento dos equipamentos, atualmente locados no Ginásio de Esportes Cássio Arantes, Estádio Municipal Pedro Vilela, Polo de Ginástica e Pista de Skate, realocando os equipamentos para o Centro de Eventos Prefeito José Antônio de Oliveira, modificando a Clausula Quinta, item 5.4 do Contrato Administrativo nº 59/2022.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA nº:

1310.0412200262.122 - 3.3.90.39.00 - FR 000 - CÓD. REDUZIDO 3039.

Jacarezinho, PR, 23 de setembro 2022.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

ERRATA

Com referência ao Extrato de Aditivo de Contrato nº 186/2020, Pregão Eletrônico n.º 20/2020, publicado no dia 22 de setembro de 2022, fazemos a seguinte correção:

ONDE SE LÊ:

Valor do aditivo referente ao reajuste: R\$ 361.682,40 (trezentos e treze mil, quatrocentos e setenta e dois reais e dez centavos).

LEIA-SE:

Valor do aditivo referente ao reajuste: R\$ 90.420,60 (noventa mil, quatrocentos e vinte reais e sessenta centavos)

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEGUNDA-FEIRA, 26 DE SETEMBRO DE 2022

ANO: XI

EDIÇÃO Nº: 2487 - 09 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

REFERÊNCIA: Pregão Eletrônico 107/2022.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 406/2022.

OBJETO: A aquisição de materiais gráficos (Banner), para a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

Nº. LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QUANT	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	1	Banner em lona silibário simples 65x136cm	MARCA PROPRIA	UND	30	30,00	900,00
2	1	Banner em lona silibário das dificuldades 65x136cm	MARCA PROPRIA	UND	20	30,00	600,00
3	1	Banner em lona alfabeto 4 formas em tira 5,12x31cm	MARCA PROPRIA	UND	30	62,00	1.860,00
4	1	Banner em lona 0 a 1000 65x1,06cm	MARCA PROPRIA	UND	50	25,00	1.250,00
5	1	Banner em lona produzir um bom texto 78x106cm	MARCA PROPRIA	UND	20	38,00	760,00
6	1	Banner em lona vogais 65x106cm	MARCA PROPRIA	UND	35	34,00	1.190,00
7	1	Banner em lona alfabeto caixa alta 100x136cm	MARCA PROPRIA	UND	58	57,00	3.306,00
8	1	Banner em lona de 0 a 10 65x106cm	MARCA PROPRIA	UND	58	24,00	1.392,00

CONTRATANTE: Município de Jacarezinho.

CONTRATADA: G DE SOUZA MELO TECNOLOGIA.

VALOR: R\$ 11.258,00 (onze mil e duzentos e cinquenta e oito reais).

RECURSOS:

0810.1212200092.040	3.3.90.30.00	FR - 107	CÓD. REDUZIDO 1670
---------------------	--------------	----------	--------------------

VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a contar da assinatura da Ata de Registro de Preços, ou seja, 23 de março de 2023.

DATA DA ASSINATURA: 23 de setembro de 2022.

FISCAL DO CONTRATO: Rafael Barbosa.

Jacarezinho, 23 de setembro de 2022.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEGUNDA-FEIRA, 26 DE SETEMBRO DE 2022

ANO: XI

EDIÇÃO Nº: 2487 - 09 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

DECRETO Nº 8845/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43 e a Lei Municipal nº. 4.084 de 22 de dezembro de 2021, Artigo 4º, § Único,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 7.500,00 (Sete mil e quinhentos reais), para a dotação abaixo especificada, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
ORGÃO	0900	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
UNIDADE	0910	Fundo Municipal de Saúde	
DOTAÇÃO		0910.1012200132.067	
3.3.90.36.00	358	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física – Fonte: 000 – Recursos Ordinários Livres - Exercício Corrente.	7.500,00
TOTAL DO CRÉDITO			7.500,00

Art. 2º Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior ficam indicados os recursos na forma do Art. 43, § 1º., Inciso III da Lei Federal 4.320/1964:

Anulação Parcial/Total da seguinte dotação orçamentária, constante do orçamento vigente:

REDUÇÃO			
ORGÃO	0900	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
UNIDADE	0910	Fundo Municipal de Saúde	
DOTAÇÃO		0910.1012200132.067	
3.3.90.39.00	359	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte: 000 – Recursos Ordinários Livres - Exercício Corrente.	7.500,00
TOTAL DA REDUÇÃO			7.500,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 26 de setembro de 2022.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEGUNDA-FEIRA, 26 DE SETEMBRO DE 2022

ANO: XI

EDIÇÃO Nº: 2487 - 09 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO ADITIVO Nº 001/2022

TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO nº 05/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JACAREZINHO/PR E O CONSÓRCIO INTERGESTORES PARANÁ SAÚDE, COM VISTAS A OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA DO SUS NO MUNICÍPIO.

Por este instrumento, de um lado a Prefeitura Municipal de Jacarezinho/PR, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 09.309.271/0001-06, com sede a Rua Paraná, nº 628, Centro, na cidade de Jacarezinho – Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Marcelo Jose Bernadeli Palhares**, portador da cédula de identidade RG nº 7.789.283-4 PR e do CPF nº 031.836.199-03, residente e domiciliado nesta cidade de Jacarezinho/PR, e de outro lado o CONSÓRCIO INTERGESTORES PARANÁ SAÚDE, CNPJ nº 03.273.207/0001-28, doravante simplesmente denominado **CONSÓRCIO**, neste ato representado pelo seu Presidente **Aquiles Takeda Filho**, portador da Cédula de Identidade/RG nº 8598364-4 SESP-PR, do CPF nº 065.015.569-61, residente e domiciliado na Rua Padre Josefinos, 426, em Marilândia do Sul (PR) – CEP 86825-000, com base no previsto no artigo 19º, inciso III, do estatuto do Consórcio, e nas Leis nºs 8.080/90 e 8.142/90, firmam o presente Termo Aditivo com as condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O Convênio fica acrescido em sua CLÁUSULA SEGUNDA do seguinte parágrafo:

“PARÁGRAFO ÚNICO: Fica acrescido o valor de R\$ 20.000,00. ao Convênio original, a ser repassado em duas parcelas de R\$ 10.000,00, depositadas até o dia 05 dos meses de setembro e dezembro/2022 conforme Plano de Aplicação anexo a este Termo.”

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem em vigor as demais cláusulas e itens do Convênio Original, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E assim, por estarem de pleno acordo e ajustados, depois de lido e achado conforme, o presente instrumento vai, a seguir, assinado em 03 (três) vias pelos representantes dos respectivos signatários, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo firmadas, para publicação e execução.

Jacarezinho/PR, 29 de Agosto de 2022.

MARCELO JOSE
BERNADELI
PALHARES:03183619
903

Prefeito Municipal

Assinado de forma digital por
MARCELO JOSE BERNARDELI
PALHARES:03183619903
Dados: 2022.09.23 14:53:54
-03'00'

CARLOS ROBERTO
KALCKMANN
SETTI:87649225968
SETTI:87649225968

Presidente do Conselho
Deliberativo do CONSÓRCIO

Assinado de forma digital por
CARLOS ROBERTO KALCKMANN
SETTI:87649225968
Dados: 2022.09.23 16:39:02
-03'00'

TESTEMUNHAS:

.....
Narja Franini
Farmacêutico Bioquímico

.....
Melina Petermann Dias Spagnuolo
Enfermeira em Gestão em Saúde



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEGUNDA-FEIRA, 26 DE SETEMBRO DE 2022

ANO: XI

EDIÇÃO Nº: 2487 - 09 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

PLANO DE APLICAÇÃO

I— DADOS CADASTRAIS

Órgão / entidade proponente: **CONSÓRCIO INTERGESTORES PARANÁ SAÚDE**

Telefone: **(41) 3323-7829 – 3324-8944**

CNPJ: **03.273.207/0001-28**

Endereço: **Rua Emiliano Pernetá, 822 – Sala 402, Centro, Curitiba-PR – 80420-080**

Conta corrente: **5024-5**

Banco do Brasil

Agência: **3793-1**

Nome do Responsável: **Aquiles Takeda Filho**

CPF: 065.015.569-61

RG: 8.598.364-4

SESP-PR

Cargo: **Presidente**

Endereço: Rua Padre Josefinos, 426

Cidade: Marilândia do Sul

UF : Paraná

CEP: 86825-000

II - DESCRIÇÃO DO PLANO

Identificação do Serviço

- Operacionalizar ações de Assistência Farmacêutica, através da aquisição e distribuição de medicamentos essenciais, programados pelo Município, integrante do Consórcio.

Metas a serem atingidas

- Adquirir os medicamentos junto a: laboratórios do sistema oficial, Distribuidoras, Indústrias da rede privada de produção, mediante processos de aquisição que atendam o previsto na legislação que regulamenta o CONSÓRCIO.
- Adquirir e distribuir os medicamentos selecionados pelos Municípios, com base na Relação de Medicamentos Essenciais para a Atenção Básica, e programados pelos mesmos através da planilha de programação físico-financeira, de acordo com o valor financeiro definido para cada Município.
- Desenvolver controles gerenciais que permitam o acompanhamento do cumprimento dos objetivos do Convênio.

Destinatário do Serviço - População beneficiada

- Prefeitura Municipal de Jacarezinho - população de 40.582 habitantes.

Justificativa da Solicitação

- Tendo em vista a nova Política adotada, em 1999, pelos Gestores Federal, Estadual e Municipal, de repasse de Recurso Financeiro aos municípios como incentivo à Assistência Farmacêutica Básica, para a compra de medicamentos, os Municípios do Paraná, em conjunto com a Secretaria de Estado da Saúde, acordaram a criação do Consórcio Paraná Saúde para gerenciar os recursos financeiros desse incentivo com o objetivo de adquirir medicamentos em escala com redução de custos.
- Essa estratégia mostrou-se eficiente e econômica, porém, até o momento atual, estava restrita aos recursos financeiros repassados pelos governos Federal e Estadual. Em virtude da economicidade, os municípios têm manifestado interesse no sentido de que o Consórcio efetue aquisição de medicamentos com recursos do tesouro municipal, complementando suas necessidades no atendimento à população.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEGUNDA-FEIRA, 26 DE SETEMBRO DE 2022

ANO: XI

EDIÇÃO Nº: 2487 - 09 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

ESTIMATIVA DE CUSTOS/ CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO	
DISCRIMINAÇÃO	VALOR
1ª Parcela a ser depositada na conta corrente nº 5024-5 da Agência 3793-1 do Banco do Brasil, até o dia 05/09/2022	R\$ 10.000,00
2ª Parcela a ser depositada na conta corrente nº 5024-5 da Agência 3793-1 do Banco do Brasil, até o dia 05/12/2022	R\$ 10.000,00

Período de Execução: **Início:** Após a liberação da primeira parcela de recurso.
Fim: 31 de dezembro de 2022

III - DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de celebração de Convênio e sob as penas da lei, em especial do artigo 299 do código Penal, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional/Estadual/Municipal, ou qualquer outro órgão ou entidade da Administração Pública Federal/Estadual/Municipal, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos da União/Estado/Município, na forma deste Plano de Aplicação.

Pede Deferimento,

Curitiba, 29 de agosto de 2022

CARLOS ROBERTO KALCKMANN
Assinado de forma digital por
CARLOS ROBERTO KALCKMANN
SETTI:87649225968
Dados: 2022.09.23 16:39:25
-03'00'

Aquiles Takeda Filho
Presidente do Conselho Deliberativo do
Consórcio



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEGUNDA-FEIRA, 26 DE SETEMBRO DE 2022

ANO: XI

EDIÇÃO Nº: 2487 - 09 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

DECRETO Nº 8846/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43, e a Lei Municipal nº. 4.084 de 22 de dezembro de 2021, Artigo 6º, § 1º e 2º,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no corrente Exercício Financeiro um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 189.072,00 (cento e oitenta e nove mil e setenta e dois reais), para as dotações abaixo especificadas, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
ÓRGÃO	0900	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
UNIDADE	0910	Fundo Municipal de Saúde	
DOTAÇÃO		0910.1030100142.073	
3.1.90.11.00	3833	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – Fonte: 1051 -Transferências provenientes do Governo Federal destinados ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias – Exercício Corrente.	79.000,00
3.1.90.13.00	3834	Contribuições Patronais – Pessoal Civil – Fonte: 1051 -Transferências provenientes do Governo Federal destinados ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias – Exercício Corrente.	61.592,00
DOTAÇÃO		0910.1030400172.086	
3.1.90.11.00	3830	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – Fonte: 1051 -Transferências provenientes do Governo Federal destinados ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias – Exercício Corrente.	28.000,00
3.1.90.13.00	3831	Contribuições Patronais – Pessoal Civil – Fonte: 1051 -Transferências provenientes do Governo Federal destinados ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias – Exercício Corrente.	20.480,00
TOTAL DO CRÉDITO			189.072,00

Art. 2º. Para dar cobertura ao Crédito aberto no Artigo anterior, ficam indicados os recursos na forma do Artigo 43, § 1º., Inciso II da Lei Federal 4.320/1964:
Excesso de Arrecadação nas seguintes Naturezas de Receitas.

1.7.1.3.50.1.1.07.00.00.00 - 440	Agentes Comunitários de Saúde	140.592,00
1.7.1.3.50.3.1.05.00.00.00 - 441	Assistência Financeira Complem. Agentes de Combate a Endemias	48.480,00
TOTAL		189.072,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 26 de setembro de 2022.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEGUNDA-FEIRA, 26 DE SETEMBRO DE 2022

ANO: XI

EDIÇÃO Nº: 2487 - 09 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

DECRETO Nº 8847/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43, e a Lei Municipal nº 4.048 de 22 de dezembro de 2021, Artigo 4º, § Único,

DECRETA:

Art. 1.º Fica aberto no corrente Exercício Financeiro um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), para as dotações abaixo especificadas, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
ÓRGÃO	0700	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
UNIDADE	0710	Gabinete do Secretário	
DOTAÇÃO		0710.0412200082.029	
3.3.90.30.00	144	Material de Consumo – Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente.	5.000,00
DOTAÇÃO		0710.0412200082.034	
3.3.90.30.00	161	Material de Consumo – Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente.	5.000,00
TOTAL DOS CRÉDITOS			10.000,00

Art. 2.º Para dar cobertura ao Crédito aberto no Artigo anterior, ficam indicados os recursos na forma do Artigo 43, § 1.º, inciso III da Lei Federal 4.320/1964: Anulação Parcial/Total das seguintes dotações orçamentárias, constante do Orçamento vigente:

REDUÇÕES			
ÓRGÃO	0700	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
UNIDADE	0710	Gabinete do Secretário	
DOTAÇÃO		0710.0412200082.029	
3.3.90.36.00	146	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física – Fonte: 000 – Recursos Ordinários Livres – Exercício Corrente	5.000,00
DOTAÇÃO		0710.0412200082.034	
3.3.90.36.00	162	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física – Fonte: 000 – Recursos Ordinários Livres – Exercício Corrente	5.000,00
TOTAL DOS CRÉDITOS			10.000,00

Art. 3.º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 26 de setembro de 2022.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal